



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.385

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário GERALDO ANTONIO DA -- SILVA, de acordo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 4 de fevereiro do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 de fevereiro de 1.971

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL